



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 05545/2015, DE 24 DE ABRIL DE 2015.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 7.300,00 (sete mil e trezentos reais).

Unidade: 04.01.00 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00022 - 04.122.7001.2280 - 33903900 6.300,00

Unidade: 08.05.00 - SETOR DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00211 - 15.453.5004.2179 - 33903000 1.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 7.300,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação das seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 04.01.00 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00020 - 04.122.7001.2280 - 33903000 6.300,00

Unidade: 08.05.00 - SETOR DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00212 - 15.453.5004.2179 - 33903900 1.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 7.300,00

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 7.300,00

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 7.300,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 24 de abril de 2015


EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal